



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 473/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 582/2019

DOCREC

763/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 583/2019, de autoria do Vereador Jonas Camisa Nova, que denomina Rua Eleutério Celestino Lisboa o logradouro inominado localizado entre a Rua Antônio da Mata Junior, altura do n. 80, e Rua Frederico Marciano, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 022048868

Interessado: SGM ATL III – Vereador Jonas Camisa Nova

Assunto: Projeto de Lei – PL **583/2019**

Local: Rua Eleutério Celestino Lisboa

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Rua Eleutério Celestino Lisboa, o logradouro inominado localizado entre a Rua Antônio da Mata Junior, altura do nº 80, e Rua Frederico Marciano.”

De acordo com a indicação da via no croqui apresentado no documento 021838960, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde na tela anexa do MDC (022048342), como sendo a via conhecida por Viela 4 na planta de loteamento AU 5266 e como Viela A na planta de loteamento ARR 3848 e nas quadras fiscais 15 e 16 do setor 103, conforme documento 022048695.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 021838848, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Codlog ;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Eleutério Celestino Lisboa”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da via não está correta. Assim sendo, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Travessa Eleutério Celestino Lisboa, o logradouro conhecido por Viela 4 na planta de loteamento AU 5266, com início na Rua Antônio da Mata Júnior e término na Rua Frederico Marciano , localizado no setor 103, quadras 15 e 16, situado no Distrito de Jardim São Luiz, na Subprefeitura de M’ Boi Mirim.”

Item 6 – não, a classificação correta é “travessa”.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 14/10/2019, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022048868** e o código CRC **A787EA6A**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003633-0

SEI nº 022048868



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 022086034

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 583/19, de autoria do Vereador Jonas Camisa Nova, denomina Rua Eleutério Celestino Lisboa, o logradouro localizado entre a Rua Antonio da Mata Junior, altura do número 80 e a Rua Frederico Marcicano.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 022048868 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 021838848.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira

Coordenadora Substª

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 15/10/2019, às 13:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 17/10/2019, às 14:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022086034** e o código CRC **91E9F3B7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 022206461

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 582/2019 - PL 583/19 - Denomina Rua Eleutério Celestino Lisboa, o logradouro inominado.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 021839099, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 021838848, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 022048868 e 022086034, sobre o Projeto de Lei 583/19 - Denomina Rua Eleutério Celestino Lisboa.

São Paulo, 17 de outubro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2019, às 20:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022206461** e o código CRC **29DDADE7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 021925425

São Paulo, 10 de outubro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Eleutério Celestino Lisboa**

Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0003630-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **583/19** de autoria do vereador **Jonas Camisa Nova** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Eleutério Celestino Lisboa**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC

CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 10/10/2019, às 13:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 10/10/2019, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021925425** e o código CRC **D12ADD5F**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003630-5

SEI nº 021925425